

Dedicada ao esporte  
e ao lazer, praça dá novos  
ares ao Guapurá

Gruta Nossa Senhora  
de Lourdes recebe obra de  
infraestrutura turística

Governo Municipal  
entrega obra de revitalização  
da Praça do Ivoty



# BOLETIM OFICIAL

26 DE NOVEMBRO A  
2 DE DEZEMBRO DE 2020  
ANO 17 | Nº 643

PREFEITURA DE ITANHAÉM

NEGOCIAÇÃO  
DE DÍVIDAS



**IPTU**



**ISS**



**CM**  
e outros

# REFIS

2020

## PREFEITURA LANÇA REFIS COM DESCONTO DE MULTAS E JUROS DE ATÉ 100%

PARCELAMENTO – Atendimento, somente pessoalmente, ocorre de segunda a sexta,  
das 8 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

CONHEÇA ITANHAÉM





# ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

## Expediente

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvia Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## Secretarias

### ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Braga Chagas

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
Douglas Luiz Rodrigues

### FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

### GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

### GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

### HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Maria Cristina Previero de Toledo

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Ruy Manoel Alves dos Santos

### RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

### SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

### SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL**  
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

### TURISMO

José Renato Costa de Oliva

## Procuradoria

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE  
PREMIADA



Josué  
de Castro

DE NOVENO A 2 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO 17 | Nº 643



## Telefones Úteis

<b>Ouvidoria-Geral</b> .....	<b>3421-1600/Ramal 1274</b>
<b>Banco de Alimentos</b> .....	<b>3426-1836</b>
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
<b>Banco do Povo</b> .....	<b>3426-9669</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Cartório 1º Registro de Imóveis</b> .....	<b>3421-3030</b>
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
<b>Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto</b> .....	<b>3422-1138 / 3422-6929</b>
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
<b>Cartório Eleitoral</b> .....	<b>3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112</b>
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
<b>Cartório de Registro Civil</b> .....	<b>3426-5498</b>
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
<b>Cemitério Municipal</b> .....	<b>3427-7805</b>
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
<b>Centro de Pesquisas</b> .....	<b>3427-6704</b>
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
<b>Correios</b> .....	<b>3422-5353/ 3426-5801</b>
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
<b>Fórum</b> .....	<b>3422-1215</b>
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Guarda Civil Municipal</b> .....	<b>3425-3800 / 153 / 199</b>
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Juizado da Infância e da Juventude</b> .....	<b>3422-1215</b>
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Junta de Serviço Militar</b> .....	<b>3426-3320</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Litoral Sul Transportes</b> .....	<b>3426-2316</b>
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
<b>Ministério do Trabalho</b> .....	<b>3422-6098</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Polícia Ambiental</b> .....	<b>3422-3765</b>
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
<b>Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)</b> .....	<b>3427-6234</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Procon</b> .....	<b>3427-4339</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Regional América</b> .....	<b>3422-1229</b>
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
<b>Regional Belas Artes/Garagem</b> .....	<b>3422-6066</b>
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
<b>Regional Gaivota</b> .....	<b>3429-4004</b>
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
<b>Regional Suarão</b> .....	<b>3422-1115/3427-7636</b>
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
<b>Sabesp</b> .....	<b>3426-4044</b>
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
<b>Trânsito</b> .....	<b>156</b>
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Vara do Trabalho</b> .....	<b>3426-5769</b>
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
<b>Biblioteca Municipal</b> .....	<b>3426-1477</b>
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
<b>Casa da Música</b> .....	<b>3427-1052</b>
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
<b>Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo</b> .....	<b>3427-7981</b>
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
<b>Museu Conceição de Itanhaém</b> .....	<b>3426-3682</b>
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
<b>Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)</b> .....	<b>3427-8327</b>
Avenida Jaime de Castro - Centro	

<b>PIT Boca da Barra</b> .....	<b>3427-4409</b>
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
<b>PIT Praia do Sonho</b> .....	<b>3426-4918</b>
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
<b>Secretaria de Turismo</b> .....	<b>3427-4777</b>
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
<b>Terminal Rodoviário</b> .....	<b>3421-1800</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde</b> .....	<b>3421-4410</b>
<b>Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)</b> .....	<b>3426-2074</b>
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
<b>Centro Especializado em Odontologia (CEO)</b> .....	<b>3422-6972</b>
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro de Infectologia do Município (CINI)</b> .....	<b>3426-3350</b>
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
<b>Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)</b> .....	<b>3427-2674</b>
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro Municipal de Reabilitação</b> .....	<b>3427-3612</b>
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
<b>Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)</b> .....	<b>3427-2082</b>
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
<b>Conselho Tutelar</b> .....	<b>3426-3500</b>
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
<b>Hospital Regional</b> .....	<b>3421-4343</b>
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</b> .....	<b>192</b>
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
<b>Unidade de Pronto Atendimento (UPA)</b> .....	<b>3427-1111</b>
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
<b>Vigilância à Saúde</b> .....	<b>3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105</b>
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
<b>CRAS Suarão</b> .....	<b>3427-3286</b>
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
<b>CRAS Oásis</b> .....	<b>3427-7660</b>
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
<b>CREAS</b> .....	<b>3427-7853</b>
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
<b>PAAS Gaivota</b> .....	<b>3429-2903</b>
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
<b>PAAS Sabaúna</b> .....	<b>3427-2771</b>
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
<b>USF do Belas Artes</b> .....	<b>3426-1402</b>
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
<b>USF do Centro</b> .....	<b>3426-4685</b>
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
<b>USF do Coronel</b> .....	<b>3427-5524</b>
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
<b>USF do Gaivota</b> .....	<b>3429-1410</b>
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
<b>USF do Grandesp</b> .....	<b>3425-3375</b>
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
<b>USF do Guapiranga</b> .....	<b>3426-5807</b>
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
<b>USF do Loty</b> .....	<b>3424-3279</b>
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
<b>USF do Oásis</b> .....	<b>3427-7533</b>
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
<b>USF do Savoy</b> .....	<b>3426-1798</b>
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
<b>USF do Suarão</b> .....	<b>3426-1577</b>
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

**HUGO DI LALLO**  
Presidente  
**ALDER FERREIRA VALADÃO**  
Vice-presidente  
**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário  
**PETERSON GONZAGA DIAS**  
2º Secretário

**CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO**  
**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
**JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA**  
**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
**WILSON OLIVEIRA SANTOS**

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

**LUCIANO MOURA DOS SANTOS**  
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2020 • R\$ 3,64 • 2021 • R\$ 3,71

## Mídias Sociais



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem

# Governo Municipal entrega obra de revitalização da Praça do Ivoty

**MELHORIAS** Situada em uma área de 1021,74 m<sup>2</sup>, o trabalho no local incluiu a construção de um playground para crianças, a instalação de postes de iluminação, piso tátil e rampas de acesso e acessibilidade

A revitalização de espaços públicos sempre foi prioridade da Administração Municipal. Quem passa pela Praça José Antônio dos Santos, no Ivoty, já nota a transformação do lugar. E na última sexta (27), a prefeitura realizou cerimônia de inauguração do equipamento. Situada em uma área de 1021,74 m<sup>2</sup>, o trabalho no local incluiu a construção de um playground para crianças, a instalação de postes de iluminação, piso tátil, rampas de acesso e acessibilidade, além da recomposição dos canteiros e a restauração e ampliação da quadra poliesportiva.

A reforma da Praça, localizada na Avenida Osvaldo Cruz, esquina com a Rua Manoel Joaquim do Nascimento, tem como proposta, à diversão e socialização para as comunidades locais, e serve como ambiente para atividades esportivas e culturais destinadas às famílias, além de contribuir para a qualidade de vida.

“Nossa preocupação é oferecer à população um lugar seguro e agradável para que ela possa se divertir e ainda aproveitar para praticar atividades físicas. A obra promoveu um espaço de lazer, com novo paisagismo que deixa a praça mais bonita e agradável aos moradores da região,” esclarece o prefeito Marco Aurélio Gomes.

*A obra tem como proposta, à diversão e socialização para as comunidades locais, e serve como ambiente para atividades esportivas e culturais destinadas às famílias*



# Espaço do empreendedor realiza palestras gratuitas de excelência em atendimento

**NEGÓCIOS** São 15 vagas para cada aula, sendo a primeira, no horário das 14 às 16 horas e a segunda, das 19 às 21 horas

*As inscrições iniciam nesta terça (1) e terminam dia 11 de dezembro, e poderão ser feitas no Espaço do Empreendedor*



Os empreendedores e público geral de Itanhaém que desejam abrir ou melhorar seu próprio negócio terão a oportunidade de aprender novas técnicas de atendimento. Isso porque a Secretaria de Relações do Trabalho, em parceria com a empresa Yelo, especialista em cursos profissionalizantes, irá ofertar palestras gratuitas no Espaço do Empreendedor.

As inscrições iniciam na nesta terça (1) e terminam dia 11 de dezembro, e poderão ser feitas no Espaço do Empreendedor, na sala de gestão de vagas, localizado na Rua dos Fundadores, 565, no Belas Artes, das 8 às 14 horas. É necessário apresentar o RG no ato da inscrição.

A palestra, com o tema: 'Ética Profissional e Excelên-

cia em Atendimento', ocorrerá no dia 14 de dezembro, e será dividida em duas turmas. São 15 vagas para cada aula, sendo a primeira, no horário das 14 às 16 horas, e a segunda, das 19 às 21 horas.

A Secretaria de Relações do Trabalho esclarece que está aberta a parcerias com a iniciativa privada, a fim de qualificar a mão de obra local para facilitar a inserção das pessoas no mercado de trabalho e, conseqüentemente, atender a necessidade dos empregadores que buscam contratar profissionais qualificados.

"O fortalecimento do comércio local passa pela excelência na receptividade de clientes e turistas, e essa parceria certamente proporcionará mais qualidade no

atendimento e o impulsionamento da economia da Cidade", explica o secretário da pasta, César Augusto de Souza Ferreira.

## ESPAÇO DO EMPREENDEDOR

O equipamento público foi planejado para oferecer pesquisa de mercado, estratégia de marketing, mentoria e encontros com profissionais do Sebrae Aqui. Além disso, facilitará o processo de abertura das atividades empreendedoras, desenhar diretrizes e níveis de engajamento do empresário, ampliar as orientações e esclarecer dúvidas.



# NEGOCIE SUA DÍVIDA: Prefeitura lança Refis com desconto de multas e juros de até 100%

NEGOCIAÇÃO  
DE DÍVIDAS



IPTU



ISS



CM  
e outros

# REFIS

2020

**PARCELAMENTO** Atendimento, somente pessoalmente, ocorre de segunda a sexta, das 8 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro

A Prefeitura de Itanhaém lançou o Programa de Refinanciamento Fiscal (Refis) 2020 a quem está inscrito na Dívida Ativa, podendo obter a isenção de até 100% do valor da multa e dos juros moratórios. O contribuinte tem até o dia 29 de dezembro (terça-feira) para fazer o parcelamento dos débitos que podem ser oriundos de dívidas de IPTU, ISS e Contribuição de Melhorias (CM).

O atendimento, somente pessoalmente, ocorre de segunda a sexta, das 8 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Limitadas, as senhas serão distribuídas a partir das 8 horas. A adesão ao parcelamento é referente a dívidas vencidas até a data de formalização do pedido e trará dispensa de

100% do valor da multa e dos juros moratórios em caso de pagamento à vista (parcela única). Para a redução de 70%, a quitação da dívida deverá ocorrer em até 6 parcelas, com 30% do débito apresentado no primeiro pagamento.

O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 30 Unidades Fiscais (UF) do Município, que é R\$ 109,20. Caso haja atraso em uma das parcelas, o acordo será rescindido. Em casos de débitos ajuizados, o pagamento das custas e demais verbas oriundas da sucumbência deverão ser recolhidos integralmente, juntamente à primeira parcela.

# Gruta Nossa Senhora de Lourdes recebe obra de infraestrutura turística

**MELHORIAS** Muito procurada por turistas, especialmente no período de alta temporada, o local atrai principalmente por sua beleza e pelos momentos de paz que proporciona

Dando seguimento ao calendário de obras de infraestrutura turística no Município, o Governo Municipal iniciou a construção de uma nova praça que dá acesso à Gruta Nossa Senhora de Lourdes, na Praia dos Sonhos. Além disso, as intervenções incluem a instalação de bancos, postes ornamentais, calçadas em intertravado vermelho, estacionamento em lajota sextavada de concreto e tubulação de drenagem.

Muito procurada por turistas, especialmente no período de alta temporada, a gruta atrai principalmente por sua beleza e pelos momentos de paz que proporciona, além da vista paradisíaca para as águas do mar que vão de encontro com as rochas. “Sem dúvida alguma, é um dos locais mais visitados da nossa Cidade. Esta é uma obra importante que vai deixá-la mais bonita e atrativa, e com um melhor acesso para quem visita o local”, enfatiza o prefeito Marco Aurélio Gomes.

## HISTÓRIA

Localizada entre as praias dos Sonhos e do Cibratel, atrás do Morro do Paranambuco, a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, onde fica a imagem da santa que dá nome ao local, promove o encontro entre o turismo e a fé, pois guarda mais de 50 anos de muita tradição e devoção. No local, há também a imagem da freira Bernadette Soubirous que, em 11 de fevereiro de 1858, mais ou menos na época de sua primeira comunhão, recebeu sua primeira visão da Virgem. Desde que foi inaugurada, no dia 11 de cada mês é realizada uma missa campal e em 11 de fevereiro, quando comemorado o aniversário de Nossa Senhora de Lourdes, é promovida uma grande missa em sua homenagem.



As intervenções incluem a instalação de bancos, postes ornamentais, calçadas em intertravado vermelho, estacionamento em lajota sextavada de concreto e tubulação de drenagem

# Itanhaém tem I Mostra Virtual de Robótica Educacional



Regulamento

Prova teórica - Robótica

As atividades foram realizadas por intermédio das plataformas Tinkercad, Scratch, Linguagem C para Arduino, Google Meeting e o Google for Education

**EXPOSIÇÃO** O resultado de um trabalho de meses é apresentado no portal [gg.gg/mostraroboticaitanhaem](https://gg.gg/mostraroboticaitanhaem)

A pandemia do coronavírus mudou a forma como observamos o mundo. Acentuou tendências principalmente no âmbito educacional, como vem ocorrendo com o ensino a distância, que se tornou a porta de entrada para o estudo de milhares de alunos nos últimos meses. E nas aulas de robótica, agora ministradas virtualmente, alunos e professores se adaptam à nova maneira de ensinar e aprender. O resultado de um trabalho de meses é apresentado na I Mostra Virtual de Robótica Educacional no portal [gg.gg/mostraroboticaitanhaem](https://gg.gg/mostraroboticaitanhaem).

Os conceitos multidisciplinares, nas áreas de ciências, física, matemática, geografia, história e linguagens, inseridos no conteúdo abordado nas aulas de robótica ganharam protagonismo e têm funcionado bem em casa. Além das maquetes com estruturas físicas produzidas a partir de pilhas, papelão e garrafa pet, os alunos mergulharam nos estudos da inteligência artificial e das programações para criar projetos a partir do conhecimento adquirido.

As atividades, para estudantes do 5º ao 9º ano, foram realizadas por intermédio das plataformas Tinkercad, Scratch, Linguagem C para Arduino, Google Meeting e o Google for Education, vinculado ao Programa Aprendizado do Futuro. Atualmente, 11 escolas municipais têm alunos comprometidos com a disciplina de robótica, que, mesmo no ensino a distância. Os trabalhos são acompanhados por professores em videoconferências semanais.

Além do trabalho exibido na plataforma, os estudantes terão de participar de uma prova de modalidade, que avaliará o nível de conhecimento nas disciplinas abordadas ao longo dos meses.

# ETEC de Itanhaém está com inscrições abertas para o vestibulinho

**OPORTUNIDADE** Para concorrer às vagas, os interessados devem se inscrever pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)



*As chances são para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em administração, informática para internet e meio ambiente*

A Escola Técnica Estadual (ETEC) de Itanhaém está com inscrições abertas, até às 15 horas do dia 14 de dezembro, para o vestibulinho de 2021. O processo seletivo é destinado às vagas em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, em período integral, ou, para quem já concluiu os estudos e busca por especialização em uma nova área. Os candidatos devem se inscrever pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), seguir as instruções de envio dos documentos, e pagar uma taxa no valor de R\$ 19,00.

As vagas de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio serão nas seguintes modalidades: administração, informática para internet e meio ambiente,

que serão oferecidas em período integral para os alunos que estão cursando o 1º ano. Além disso, serão ofertados cursos técnicos de administração e desenvolvimento de sistemas, ambos em período noturno. São 40 vagas para cada carreira.

Por conta da pandemia do coronavírus, o processo de seleção será realizado mediante análise de rendimento escolar. O calendário completo do vestibulinho pode ser conferido por meio deste link. A ETEC de Itanhaém é uma escola pública de ensino técnico gratuito, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento do Estado de São Paulo e fica na Avenida José Batista Campos, 1.431, Cidade Anchieta.

## CONFIRA A DESCRIÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS:

### TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

É o profissional que adota postura ética na execução da rotina administrativa, na elaboração do planejamento da produção e materiais, recursos humanos, financeiros e mercadológicos. Realiza atividades de controle e auxilia nos processos de direção, utilizando ferramentas da informática. Fomenta ideias e práticas empreendedoras. Desempenha suas atividades observando as normas de segurança, saúde e higiene do trabalho, bem como as de preservação ambiental.

### INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

É o profissional que desenvolve e realiza manutenção em websites e portais na Internet e Intranet. Utiliza ferramentas de desenvolvimento de projetos para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos.

### MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

É o profissional que coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, no acompanhamento e na execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e de preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Detecta as intervenções ambientais, auxilia na análise de suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. Procura meios de viabilizar soluções ambientais aos interesses e demandas mercadológicos, identificando oportunidades de negócios empreendedores.

### TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

É o profissional que participa da gestão dos recursos mercadológicos, humanos, financeiros, materiais e produtivos. Executa as rotinas administrativas, controla materiais, acompanha níveis de eficiência e produtividade e presta atendimento a clientes. Trabalha em equipe, otimiza recursos, propõe inovações e adota postura ética na condução das relações e atividades.

### TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

É o profissional que analisa e projeta sistemas. Constrói, documenta, realiza testes e mantém sistemas de informação. Utiliza ambientes de desenvolvimento e linguagens de programação específica. Modela, implementa e mantém bancos de dados.



Prefeitura avança no processo de regularização de imóveis

# 97 títulos de propriedade serão entregues no Corumbá; ordem de serviço dará 1.511 ao Oásis

**HABITAÇÃO** Iniciativa viabiliza a titulação das famílias que ocupam a residência e formaliza os imóveis, que passam a ter maior valor de mercado no setor imobiliário

A Prefeitura de Itanhaém avança no processo de regularização de imóveis ao conceder 97 títulos de propriedade aos moradores do Jardim Corumbá na próxima quinta-feira (3), às 10h30. Em seguida haverá a assinatura de ordem de serviço de regularização fundiária de 1.511 ocupações na região do Oásis, que será realizada sem custo aos moradores pelo programa municipal Morar Bem, convênio entre o Município e o governo federal.

A iniciativa viabiliza a titulação das famílias que ocupam a residência e formaliza os imóveis, que passam a ter maior valor de mercado no setor imobiliário. As ocupações irregulares situadas em áreas públicas e particulares na região do Jardim Corumbá, que passaram por levantamento de cadastrado social, topografia e projeto urbanístico, serão regularizadas por meio da Lei Nº 13.465, de 11 de julho de 2017 em uma ação integrada ao programa Cidade Legal, da Secretaria Estadual da Habitação.

## MORAR BEM

O sonho da casa própria ganhou força na atual gestão e mudou a realidade de milhares de famílias. Incorporadas ao programa municipal Morar Bem, 1.338 residências foram entregues à população com renda familiar de até três salários mínimos. O governo também ajudou a solucionar problemas habitacionais ao ampliar o processo de regularização fundiária de áreas de moradia no Jardim América (77).

## CIDADE LEGAL

O programa estadual, da Secretaria de Estado da Habitação, acelera e desburocratiza o processo de regularização fundiária. As prefeituras recebem apoio técnico para a regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

## LEIS

### LEI Nº 4.450, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de próprio público."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra de Esportes ANTÔNIO CARLOS DE AGUIAR, a quadra esportiva localizada na Rua 33, no loteamento Residencial Guapurá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.046/2020.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Alder Ferreira Valadão.

Departamento Administrativo, em 18 de novembro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### LEI Nº 4.451, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.455.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.455.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2010	Indenizações e Restituições	
42	3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$ 850.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança	
151	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
06.182.0005.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
163	3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 55.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
251	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 1.000.000,00
253	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 200.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA	
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde	
282	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
350	3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2079	Manutenção Serviços Municipais	
458	3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 50.000,00
15.452.0014.2080	Manutenção Oficina e Garagem	
464	3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 20.000,00
02.18	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.122.0017.2092	Manutenção Comércio e Indústria	
534	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00
535	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00
02.19	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0017.2094	Manutenção Departamento de Turismo	
547	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 25.000,00
580	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 105.000,00
	TOTAL.....	R\$2.455.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, respectivamente:

I - de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais);



II - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.936/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 1º de dezembro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### LEI Nº 4.452, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Itanhaém, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Itanhaém, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou ajuizar.

§ 1º - Poderão ser incluídos no Programa de Recuperação Fiscal de que trata esta lei os débitos já vencidos até a data da formalização do pedido de ingresso no Programa, incluindo:

I - os débitos originários de multas administrativas;

II - o saldo remanescente de acordos de parcelamento anteriormente firmados, não integralmente quitados, ainda que rompidos por inadimplemento do devedor.

§ 2º - Não poderão ser incluídos no Programa de Recuperação Fiscal os débitos:

I - objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do Município de Itanhaém;

II - referentes a infrações à legislação de trânsito;

III - de natureza contratual;

IV - referentes a indenizações devidas ao Município de Itanhaém por dano causado ao seu patrimônio.

Art. 2º - O ingresso no Programa dar-se-á por opção do devedor, mediante requerimento, e poderá ser formalizado até 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os débitos incluídos no Programa poderão ser pagos no seu valor atualizado nos termos da legislação vigente, com dispensa ou redução do valor da multa e dos juros moratórios, nas seguintes condições:

I - com dispensa de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros moratórios devidos, se pagos integralmente, em parcela única;

II - com redução de 70% (setenta por cento) do valor da multa e dos juros moratórios devidos, se pagos em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, observadas as seguintes regras:

a) 30% (trinta por cento) do débito será representado pela primeira parcela;

b) 70% (setenta por cento) do débito será dividido em 5 parcelas iguais, observado o valor mínimo de 30 (trinta) Unidades Fiscais - UF por parcela.

Art. 4º - A formalização do pedido de ingresso no Programa importa em confissão irrevogável e irretroatável do débito, para os fins do disposto no inciso IV do parágrafo único do artigo 174 do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, implicando em desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e em desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no artigo 922 do Código de Processo Civil.

§ 2º - No caso do § 1º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 5º - Os benefícios concedidos por esta lei:

I - não dispensam, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da dívida ativa, nos termos da legislação aplicável;

II - não autorizam a restituição, no todo ou em parte, de quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

§ 1º - Em caso de pagamento parcelado, o valor das custas, devidas ao Estado, deverá ser recolhido integralmente, juntamente com a primeira parcela.

§ 2º - O valor da verba honorária deverá ser pago em tantas parcelas mensais, iguais e sucessivas, quantas forem aquelas correspondentes à opção feita para pagamento do débito.

Art. 6º - O devedor será excluído do Programa diante da ocorrência de uma das seguintes

hipóteses:

I - não pagamento da parcela única até a data de vencimento constante do documento de arrecadação;

II - atraso no pagamento de qualquer das parcelas, na hipótese de pagamento parcelado;

III - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único - A exclusão do devedor do Programa independerá de notificação prévia e:

I - implicará a perda dos benefícios desta lei, reincorporando-se integralmente ao débito objeto do benefício os valores reduzidos e tornando o débito imediatamente exigível, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal;

II - acarretará, conforme o caso:

a) em se tratando de débito não inscrito na dívida ativa, a inscrição e o ajuizamento da execução fiscal;

b) em se tratando de débito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 15.179/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 1º de dezembro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.017, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"Designa os membros do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc." MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 5º, do Decreto nº 4.010, de 9 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, criado pelo Decreto nº 4.010, de 9 de novembro de 2020, será composto pelos membros a seguir designados:

I - representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Antonio Educado Campos Sheen

Ivan dos Santos;

II - representante da Secretaria da Fazenda:

Francisco Mathias Leme Filho;

III - representante da Secretaria do Governo Municipal:

Marcell Marques Hary;

IV - representante da Procuradoria-Geral do Município:

Jorge Alberto Marinho;

V - representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

Carlos Bernardino Filho

Celso de Oliveira Menezes

Fernando Ferreira Curcio

Joana Maria Soares Merlin Scholtes

Marcos Rogério da Silva;

VI - representantes da sociedade civil:

Rita Juarez y Sales

Cíntia Nogueira de Carvalho

Ingrid Polzer Delgado

Luciana Carvalho de Mattos

Helenice Camargo Henne.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 25 de novembro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.019, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

"Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 16 do Decreto nº 3.947, de 29 de junho de 2020, que consolida a legislação municipal referente às medidas temporárias e emergenciais adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do

Município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 16 do Decreto nº 3.947, de 29 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - .....

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica:

I - às áreas de saúde, segurança urbana, assistência social e serviços e urbanização;

II - aos Departamentos da Receita, de ISS e de Dívida Ativa, durante o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 4.452, de 1º de dezembro de 2020." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 1º de dezembro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato do Termo Aditivo

#### PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 1306/1/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Joverte Bredario

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Laboratório Municipal, sito a Rua Expedicionários Poitena nº 190, Centro, neste Município.

valor Mensal: R\$3.117,40 (três mil cento e dezessete reais e quarenta centavos).

Prazo: 01 (um) mês, iniciando em 12/10/2020.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados na função de Guarda Vidas Temporário para contratação por prazo determinado de 90 (noventa) dias, sendo o período compreendido de 14 de dezembro de 2020 a 13 de março de 2021.

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
1	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	421119573
2	MATHEUS DOS SANTOS	567838341
3	ROGERS ANDERSON PROKOPAS ZÖBEL	442158701
4	NILTON CÉSAR PEDROSO BASZOLLI	418815239
5	ROBERTO DIAS DA SILVA JUNIOR	533534203
6	VITOR FERNANDO NASCIMENTO SILVERIO	385038793
7	FELIPE MAIORQUINO SILVA	324694751
8	PAULO HENRIQUE SILVA LIMA	442642830
9	KAREN DOS SANTOS LIMA	526578622
10	DIEGO SILVA	52.826.442-4
11	LEONARDO FROSE PRAZERES	536919495
12	DANIEL RUBIO DA SILVA	44.741.205-X
13	JAYME PEREIRA NETO	320126602
14	ANDERSON DOS SANTOS COUTO DA SILVA	498234216
15	FELIPE AUGUSTO PEDROZO BAZOLLI	48.890.233-2
16	ROSANGELA OLIVEIRA FERREIRA	408974096
17	ANDRE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	373138519
18	CAIO IGOR PINHEIRO ALVES	507120541
19	FERNANDO FERREIRA CURCIO	414162912
20	MATEUS LIMA DOS SANTOS	57727899X
21	JANÁINA MABEL DE SOUZA MAGALHÃES	42289441
22	DANILO DOS SANTOS SILVA	455418081
23	MAURICIO GUSTAVO BRICATTE KUTILAKI	566598875
24	ARIADNY DA SILVA	570922604
25	JASON DOS SANTOS	441178811
26	MÁRIO FREITAS RODRIGUES	30489021-2
27	GABRIEL DA SILVA LOPES	375253385
28	RENATO FRANCISCO MENA	228377262
29	PAULO JACINTO	133575275



30	JONAS RODRIGUES DA ROCHA	52352464X
31	LUAN ROSA DA SILVA BARROS	369335223
32	GABRIEL GUEDES LIMA	521586896
33	LUCAS LEMOS LIMA	416466667
34	IARA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	49.722.134-2
35	TAIARAGONSALVES LOPES	537719702
36	CÁSSIO DA SILVA SPERCAZECHI	289943450
37	ANDRÉ EDUARDO DA SILVA	48.880.261-1
38	LANE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	38.414.831-1
39	BRUNA REBEKA KEPPEKE	540939213

Os candidatos deverão comparecer no Setor de Admissão do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09h00 às 13h00, dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, isto é, no período de 02/12/2020 a 04/12/2020, para apresentar os documentos (original e cópia simples) necessários para a Admissão, conforme discriminados abaixo:

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e pesquisa da situação cadastral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento;
- Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);
- Comprovante de endereço recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF de todos os dependentes de qualquer idade, inclusive de recém-nascidos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso);
- Comprovante de escolaridade (atendendo ao requisito da função);
- Atestados de Antecedentes Criminais (Federal ou Estadual) relativo aos últimos cinco anos; (Original – Estadual ou Federal – <http://www.ssp.sp.gov.br> ou <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais> ou solicitar na Delegacia)
- Certidão de Distribuição Criminal; (Original – <http://www.jfsp.jus.br> ou solicitar no Fórum)
- Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de bens e IRPF (se tiver declarado);
- Conta corrente ou salário no Banco Santander, caso não tiver, será entregue uma carta de abertura de conta;
- Pesquisa do eSocial, emitido no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames no Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1.131, Centro – Itanhaém/SP, no horário das 09h00 às 13h00, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é, nos dias 10/12/2020 a 11/12/2020, munidos dos exames discriminados abaixo:

- Atestado de saúde, assinado por médico e expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no qual conste estar apto para a prática de atividades físicas.
- Hemograma;
- Urina tipo 1.

O não comparecimento do candidato nas datas estabelecidas, acarretará na eliminação do Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 01 de dezembro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

O Sr. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado da função de GUARDA-VIDAS - TEMPORÁRIO.

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

##### CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, DIVULGA, após prazo de interposição de recursos contra o resultado da classificação prévia do Curso de Formação de Guarda Vidas Temporário, a classificação final dos candidatos aprovados na função de Guarda Vidas Temporário.

1 - Lista de Candidatos Classificados por Ordem de Nota Final Decrescente:

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	14/08/1995	421119573	9,95
2	MATHEUS DOS SANTOS	18/12/2000	567838341	9,825
3	ROGERS ANDERSON PROKOPAS ZÖBEL	18/12/1987	442158701	9,75
4	NILTON CÉSAR PEDROSO BASZOLLI	09/12/1995	418815239	9,6
5	ROBERTO DIAS DA SILVA JUNIOR	21/01/2000	533534203	9,6
6	VITOR FERNANDO NASCIMENTO SILVERIO	03/08/1997	385038793	9,55
7	FELIPE MAIORQUINO SILVA	04/07/1990	324694751	9,45
8	PAULO HENRIQUE SILVA LIMA	14/01/1994	442642830	9,4
9	KAREN DOS SANTOS LIMA	21/03/2001	526578622	9,375
10	DIEGO SILVA	30/09/2000	52.826.442-4	9,3
11	LEONARDO FROSE PRAZERES	01/03/2002	536919495	9,3
12	DANIEL RUBIO DA SILVA	04/01/1996	44.741.205-X	9,225
13	JAYME PEREIRA NETO	31/07/1976	320126602	9,2
14	ANDERSON DOS SANTOS COUTO DA SILVA	25/04/1997	498234216	9,125
15	FELIPE AUGUSTO PEDROZO BAZOLLI	16/04/1993	48.890.233-2	9,125
16	ROSANGELA OLIVEIRA FERREIRA	24/04/1985	408974096	9,125
17	ANDRE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	05/04/1996	373138519	9,1
18	CAIO IGOR PINHEIRO ALVES	11/12/2000	507120541	9,025
19	FERNANDO FERREIRA CURCIO	27/02/1987	414162912	9,025
20	MATEUS LIMA DOS SANTOS	30/07/2002	57727899X	8,975
21	JANAÍNA MABEL DE SOUZA MAGALHÃES	14/04/1994	42289441	8,925
22	DANILO DOS SANTOS SILVA	08/12/1996	455418081	8,9
23	MAURICIO GUSTAVO BRICATTE KUTILAKI	14/09/2001	566598875	8,9
24	ARIADNY DA SILVA	06/06/2000	570922604	8,875
25	JASON DOS SANTOS	03/06/1983	441178811	8,825
26	MÁRIO FREITAS RODRIGUES	27/11/1984	30489021-2	8,825
27	GABRIEL DA SILVA LOPES	09/03/1996	375253385	8,8
28	RENATO FRANCISCO MENA	22/03/1972	228377262	8,775
29	PAULO JACINTO	18/04/1959	13357527/5	8,75
30	JONAS RODRIGUES DA ROCHA	04/10/1995	52352464X	8,725
31	LUAN ROSA DA SILVA BARROS	03/09/1996	369335223	8,65
32	GABRIEL GUEDES LIMA	14/07/1999	521586896	8,625
33	LUCAS LEMOS LIMA	09/08/1998	416466667	8,625
34	IARA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	25/11/1992	49.722.134-2	8,575
35	TAIARAGONSALVES LOPES	15/06/1999	537719702	8,575
36	CÁSSIO DA SILVA SPERCAZECHI	18/09/1984	289943450	8,4
37	ANDRÉ EDUARDO DA SILVA	28/05/1993	48.880.261-1	8,2
38	LANE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	28/05/1999	38.414.831-1	8,05
39	BRUNA REBEKA KEPPEKE	02/11/2020	540939213	8,025

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 01 de dezembro de 2020.

ADILSON MUNIZ DA SILVA

Presidente da Comissão do

Processo Seletivo

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BOLETIM OFICIAL Nº 642 EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO COMUNICADO Nº 67/2020

Onde se Lê:

Processo de Atribuição de Classes/Aulas

Data	HORÁRIO	Local	Evento
03/12/2020	-	CMTECE e Unidade Escolar	Publicação da Classificação.
14/12/2020	09H – LARISSA/MÁRCIA 10H – ELIANE 11H – LUCI/VOLNEI	AGPE (CMTECE)	Entrega de Saldos e Relação de Docentes não atendidos na Fase I e cópia da Ata de Atribuição da Unidade Escolar.

21/12/2020	10H30	CMTECE	- Atribuição de professores lotados, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Disciplinas: Professor Substituto I, Professor Substituto II – Linguagens e Códigos, professor de Creche e Educação Especial – D.M.
------------	-------	--------	---

Leia-se:

Data	HORÁRIO	Local	Evento
03/12/2020	08h – 11h	CMTECE e Unidade Escolar	Atualização das Inscrições para a AGPE, após Remoção a Pedido. Publicação da Classificação.
	13h – 14h		
14/12/2020	09h – Larissa/Márcia 10h – Eliane 11h – Luci/Volnei	AGPE (CMTECE)	Entrega de Saldos e Relação de Docentes não atendidos na Fase I e cópia da Ata de Atribuição da Unidade Escolar, podendo ser enviada no e-mail <a href="mailto:agpe@educuita.com.br">agpe@educuita.com.br</a>
21/12/2020	10h30	CMTECE	- Atribuição de professores lotados, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Disciplinas: Professor Substituto I, Professor Substituto II – Linguagens e Códigos, Professor Substituto II – Ciências e Exatas, Professor de Creche e Educação Especial – D.M.

As demais disposições constantes no Comunicado nº 67/2020, permanecem inalterados.

Itanhaém, 26 de novembro de 2020.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES NO PROCESSO DE REMOÇÃO A PEDIDO/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.I.

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	CREUSA APARECIDA DOS SANTOS	16.586.043	Elga Reis	24/08/1965	8,000

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PEB I

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	JOELMA CARNEIRO D. HERGERSHEIMER	23.735.084-1	Eugênia Pitta Rangel Veloso	01/06/1974	9,000
2	MARIA INÊS M. AFONSO TORRES	23.831.536-8	Maria da C. Carvalho Batista Diva do Carmo Alves de Lima	22/12/1975	8,000
3	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	32.870.716-8	Neusa Pinto Fonseca	14/10/1981	8,000
4	PRISCILA SANTIM CORREA DE CASTILHO	32.203.442-5		19/12/1982	8,000



5	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	29.229.928-X	Shirley Mariano Estriga	10/09/1983	8,000
6	MICHELE CRISTINA KREUS GOMES	29.009.437-9	Maria Graciette Dias	15/11/1983	8,000
7	ERIKA SANTOS SEIXAS	40.642.359-3	Shirley Mariano Estriga	30/12/1984	8,000
8	PRISCILA JACQUES NOBREGA	46.074.876-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	22/08/1989	6,000
9	NILDA PAES ALVES	27.004.837-6	Shirley Mariano Estriga	16/10/1974	5,580
10	ANA CRISTINA MARSURA DE OLIVEIRA	13.404.814-3	Carlos Augusto Guimarães da Silva	28/10/1969	5,000

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PEB II

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	MÁRCIA DE FÁTIMA F. COIMBRA	18.062.559-7	Lions Clube	12/04/1966	9,000
2	ARNALDO ARAÚJO DE ASSIS	20.055.859-6	José Teixeira Rosas	12/02/1968	9,000
3	MARINILSA COSTA FÁVARO ARMONIA	23.629.269-9	Ana Cândida Ebling de Oliveira	10/09/1973	9,000
4	FABRISA SALES CAVALCANTE GOMES	22.837.928-3	Divani Maria Cardoso	23/12/1975	9,000
5	SILVANA LOPES DE O. GRANTHAM	25.566.153-8	Lions Clube	11/04/1976	9,000
6	ARLIETE APARECIDA VIGNOLI	9.676.305-X	Pedrina Pompeu Bastos	06/03/1958	8,000
7	MARLENE CARRARO MUCSI	15.742.965-9	Maria Graciette Dias	30/09/1963	8,000
8	MARINA ROSA DA SILVA	18.739.199-3	Maria Patrocina Condota	12/03/1967	8,000
9	ANA MARIA ALVES PEREIRA	23.831.865-5	Osmar Rodrigues	06/08/1974	8,000
10	FABIANA ZANARDI FREITAS	28.300.069-7	Diva do Carmo Alves de Lima	14/12/1976	8,000
11	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	32.870.716-8	Diva do Carmo Alves de Lima	14/10/1981	8,000
12	ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCÃO	48.410.937-6	Elga Reis	31/03/1990	8,000
13	MARINA BARBOSA BRANDÃO	47.502.067-4	Maria Cristina de Macedo Gomes	12/06/1991	8,000
14	MARIANGELA DE BRITO PEREIRA	30.096.244	Diva do Carmo Alves de Lima	29/01/1981	6,000
15	FERNANDO DE LARA LOPES	45.001.740-0	Maria Patrocina Condota	28/02/1989	6,000
16	DANIELA GONÇALVES DA SILVA	33.877.808-1	Maria das Graças Alves Santos	07/05/1981	5,580

17	PAOLA CARNEIRO BRAZ ALCANTARA	42.875.776-5	Maria Patrocina Condota	15/05/1986	5,580
18	MÔNICA FERNANDES DE S. DA SILVA	22.969.621-1	Diva do Carmo Alves de Lima	15/01/1967	5,000
19	FLÁVIA ALVAREZ FAGUEIRO	23.595.399-4	Diva do Carmo Alves de Lima	13/11/1973	5,000
20	LYZANDRA DE CAMARGO	29.501.601-2	Pedrina Pompeu Bastos	27/03/1976	5,000
21	MONALIZA MICHELI DE S. P. MENDES	32.012.511-7	Maria Patrocina Condota	29/03/1980	5,000
22	JOSIANE PENICHE PINTO BARSAGLINI	27.968.744-8	Maria Patrocina Condota	12/09/1980	5,000
23	MARIA FERNANDA BANZATTO	32.883.029-X	Maria Patrocina Condota	25/06/1980	3,980
24	MARCO ANTONIO DA SILVA	32.564.555-3	Maria Patrocina Condota	22/03/1983	3,370
25	PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	27.968.974-3	Maria Patrocina Condota	23/11/1982	2,580

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CESAR	8.565.613-6	Lilian Aparecida Borges Prado	10/08/1956	8,000
2	PAULA ELISA FERRARI	18.951.925	Nildemar de Souza Oliveira	04/12/1968	8,000
3	FABIANA DA SILVA D. DE GODOY	27.214.681-X	Shirley Mariano Estriga	13/10/1974	8,000
4	HELLEN CRISTINA SILVA	48.527.523-5	Augusto Guimarães da Silva	29/06/1992	8,000
5	JANILY APARECIDA SILVA	30.095.853-5	Leonor Mendes de Barros	20/01/1982	6,020
6	DAYSE MARA RIBEIRO CAPELLO	43.035.198-7	São José II	08/05/1985	6,015
7	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	46.647.931-1	Edson Baptista de Andrade	21/04/1990	5,710
8	KARINA GALVÃO DOS SANTOS CESAR	32.348.483-9	Edson Baptista de Andrade	29/03/1982	5,000
9	JAQUELINE DA SILVA C. CRUZ	48.615.595-X	Nildemar de Souza Oliveira	26/09/1991	3,015
10	MARCIO TSUYOSHI GINOZA	40.188.777-7	Maria Patrocina Condota	07/12/1985	2,250

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação

dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PEB III - ARTE

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	GRACE DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES	34.426.537-7	Silvia Regina S. Marasca	16/09/1984	6,000
2	RENATA RIBEIRO ALVES	46.602.772-2	José Teixeira Rosas	02/05/1990	5,000

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PEB III - CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	ANA CAROLINA MENDES PERES	30.096.465-1	José Teixeira Rosas	04/04/1981	9,000

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	RITA DE CASSIA R. DE OLIVEIRA	10.354.360-0	Elga Reis	22/12/1962	8,000
2	MAYRA LEME AGUIAR	34.156.876-4	José Teixeira Rosas	11/10/1982	8,000

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PEB III - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	ANGÉLICA DIAS FEITOSA	29.356.819-4	Eugênia Pitta Rangel Veloso	27/08/1978	2,125

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

#### PEB III - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	FELIPE JUSTINIANO PUPO	44.915.312-5	Harry Forssell	26/01/1989	6,580
2	CÍNTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.096.775-1	José Teixeira Rosas	21/04/1981	6,210
3	PEDRO MARCIANO DELAZARI GOUVEIA	29.906.596-0	Harry Forssell	11/07/1986	5,000

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

**PEB III - INGLÊS**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	HENRIQUE DE GODOY RETZ	20.514.347-7	José Teixeira Rosas	06/06/1971	7,685

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

**PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	ALINE DA SILVA LOPES	43.902.342-7	Maria da Conceição Luz	16/02/1984	9,000
2	MARIA DA PENHA FREITAS	6.148.277-8	Harry Forsell	04/02/1953	3,245
3	DIEGO LOPES ESPIRITO SANTO	41.247.081-0	José Teixeira Rosas	11/06/1988	3,245

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

**PEB III - MATEMÁTICA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	DJALMA MARTINS DOS SANTOS	21.779.537-7	Noemia Salles Padovan	22/12/1971	9,000
2	LAÉRCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	33.255.675-X	Maria da Conceição Luz	02/09/1983	8,000

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

**PROFESSOR SUBSTITUTO I**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	ALEXSANIA FERNANDES DA SILVA	28.921.256-X	José Teixeira Rosas	13/10/1976	9,000
2	Éliana Rosa Borges Gaspar	16.585.938-6	Maria da Penha Correa Sanches	31/07/1964	8,000
3	Maria de Fátima R. dos Santos	27.647.731-5	Elga Reis	10/07/1972	8,000
4	Livia Christyna Fernandes Dias	41.792.940-7	Daiva Dati Ruivo	17/08/1988	7,735
5	Carla Regina Torres da Costa	24.416.522-1	Maria Graciette Dias	30/08/1975	6,000
6	Keren Caldas Silva	39.328.215-6	Gioconda Faga	08/08/1986	5,545

7	Chrystiane do Prado	32.412.073-4	Lidia Martha Ferriello Gianotti	06/11/1979	5,000
8	Fabiola do Nascimento	28.194.412-X	Lidia Martha Ferriello Gianotti	27/01/1980	5,000
9	Nayara Santos	43.360.093-7	Maria da Penha Correa Sanches	12/08/1982	5,000
10	Patrícia Santos Trevisan	42.046.451-7	Lidia Martha Ferriello Gianotti	26/07/1983	5,000
11	Maria Cecilia Ribeiro Camargo	43.078.105-2	Divani Maria Cardoso	20/08/1983	5,000
12	Severina Ferreira das C. de Freitas	9.166.274-6	Edson Baptista de Andrade	26/04/1955	2,580

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 51/2020, após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2020.

**PROFESSOR SUBSTITUTO II - LINGUAGENS E CÓDIGOS**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	VALDENIA H. MENDONÇA DA ROCHA	60.259-518-6	Silvia Regina Schiavon Marasca	04/09/1982	5,580
2	DANUSA REGINA ALVES DA SILVA	34.156.984-7	Noemia Salles Padovan	28/11/1985	5,000

Itanhaém, 01 de dezembro de 2020.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EDITAL Nº 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, através da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, torna publica a Retificação nº 01 do Aviso do Edital de Chamamento Publico publicado no boletim nº 639.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020  
PROCESSO Nº 13.759/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BLOCO I – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR; BLOCO II – EQUIPE PARA O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL DE RUA; E BLOCO III – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.

O Secretário Municipal da Secretaria de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade Chamamento Público nº 02/2020, Processo nº 13.759/2020, elaborados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo que a pasta licitatória poderá ser retirada através do site <http://www.itanhaem.sp.gov.br> (link portal da transparência/licitações Editais publicados no exercício de 2020). Os envelopes nº 01-Habilitação, nº 02 Proposta, deverão ser entregues até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/12/2020, sendo que a abertura se dará em seguida, às 10:00 (dez) horas, em sessão pública, na sala de licitações.

Itanhaém-SP, 10 de Novembro de 2020.

Wilson Carlos do Nascimento – Secretário Municipal da Secretaria de Administração  
LEIA –SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 13.759/2020;

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; BLOCO I – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; BLOCO II – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020 – PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. BLOCO I – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES; BLOCO II SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL DE RUA, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA; BLOCO III – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (AS).

O Secretário Municipal da Secretaria de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Chamamento Público nº 01/2020 e Chamamento público nº 02/2020, Processo nº 13.759/2020, elaborados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo que o edital esta disponível no site <http://www.itanhaem.sp.gov.br> (link portal das parcerias /chamamento publico 2020). O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma: Apresentação da proposta – Envelope 1 Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Travessa Sebastião das Dores nº29 – Prainha – Itanhaém/SP; Horário: das 08h 30m às 10h; Dia: 11/12/2020.

SILVANA RODRIGUES COSTA

GESTOR / Portaria nº114/2017 de 6 de novembro de 2018

Diretora de Departamento/Proteção Especial

SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, através da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, torna publica a Errata nº 02 do Edital de Chamamento Publico publicado no boletim nº 639.

EDITAL Nº 01/2020

ONDE SE LÊ – PAG Nº5

b) Chamamento Publico nº 13.759/2020

b) Chamamento Publico nº 13.759/2020

LEIA – SE

b) Edital Chamamento Público nº 01/2020 – Processo nº 13.759/1/2020;

b) Edital Chamamento Público nº 01/2020 – Processo nº 13.759/1/2020;

EDITAL Nº 02/2020

ONDE SE LÊ – PAGs Nº13/14

b) Chamamento Publico nº 13.759/2020

b) Chamamento Publico nº 13.759/2020

LEIA – SE

b) Edital Chamamento Público nº 02/2020 – Processo nº 13.759/1/2020;

b) Edital Chamamento Público nº 02/2020 – Processo nº 13.759/1/2020;

SILVANA RODRIGUES COSTA

GESTOR / Portaria nº114/2017 de 6 de novembro de 2018

Diretora de Departamento/Proteção Especial

SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

# Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti



COMBATA  
O MOSQUITO



**A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.**  
O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue,  
chikungunya e zika, doenças graves que podem  
até matar. Por isso, elimine os focos de água  
parada **TODOS OS DIAS.**

MANTENHA A  
PISCINA TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA E  
BARRIS D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADOS



MANTENHA  
AS CALHAS  
SEMPRE  
LIMPAS



ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA



GUARDE  
GARRAFAS  
SEMPRE DE  
CABEÇA  
PARA BAIXO



TROQUE A  
ÁGUA DOS  
VASOS  
POR AREIA



COLOQUE  
ÁGUA  
SANITÁRIA  
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO  
EM SACOS PLÁSTICOS  
NA LIXEIRA  
BEM FECHADA

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA